ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2590, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ERECHIM A DOAR AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ÁREAS DE TERRA, PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE 1º GRAU INCOMPLETO ANTONIO BURIN E CARLOS LEOPOLDO REICHMANN, NESTA CIDADE.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a doar ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL áreas de terra para construção de Escolas, conforme especificações abaixo:

A - Escola Estadual de 1º Grau Incompleto **ANTONIO BURIN** nesta cidade, com as seguintes descrições:

- **Parte do Lote Rural Nº 96**, da Linha 02, Secção Paiol Grande, neste Município, com área de 3.000m² (três mil metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Estrada de Erechim a Aratiba, na extensão de 60,00m;
SUL : Com parte do mesmo Lote Rural Nº 96, na extensão de 60,00m;
LESTE: Com o Lote Rural Nº 98, na extensão de 50,00m;
OESTE: Com o Lote Rural Nº 94, na extensão de 50,00m.

B - Escola Estadual de 1º Grau Incompleto **CARLOS LEOPOLDO REICHMANN**, nesta cidade, com as seguintes descrições:

- **Confrontações do lote nº 06 da Quadra nº 09 da Vila Santa Catarina, com área de 300,00 m²** (trezentos metros quadrados).

NORTE : Com o lote nº 07, na extensão de 25,00m.
SUL : Com os lotes nº 03, 04 e 05, na extensão de 25,00 metros.
LESTE : Com a Rua Nery Tirello, na extensão de 12,00 metros.
OESTE : Com o lote nº 15, na extensão de 12,00 m.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

- Confrontações do lote nº 07 da quadra, nº 09 da Vila Santa Catarina, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

NORTE : Com o lote nº 08, na extensão de 25,00 m.
SUL : Com o lote nº 06, na extensão de 25,00 m.
LESTE : Com a rua Nery Tirello, na extensão de 12,00 metros.
OESTE : Com o lote nº 14, na extensão de 12,00m.

- Confrontações do lote nº 14 da quadra 09 da Vila Santa Catarina, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

NORTE : Com o lote nº 13, na extensão de 30,00 m.
SUL : Com o lote nº 15, na extensão de 30,00 m.
LESTE : Com o lote nº 07, na extensão de 12,00 m.
OESTE : Com a rua Elisa Vacchi, na extensão de 12,00 metros.

- Confrontações do lote nº 15 da quadra 09 da Vila Santa Catarina, com área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

NORTE : Com o lote nº 14, na extensão de 30,00m.
SUL : Com os lotes nº 01, 02 e 03, na extensão de 30,00 metros.
LESTE : Com o lote nº 06, na extensão de 12,00m.
OESTE : Com a rua Elisa Vacchi, na extensão de 12,00 metros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM (RS), 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração